

PORTARIA Nº 479/BM-1/2016

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VII do Art. 8º da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, c/c os Artigos 172 e 175 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter à atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 04 de agosto de 2016, o ST BM MAURO FERREIRA LEITE, RG CBMMT nº 000.364, que se encontrava agregado para disputar cargo eletivo nas eleições de 2016 pela Portaria nº 430/SAD/BM-1/2016 publicada no DOE nº 26.817 de 13/07/2016, por haver cessado os motivos que justificavam sua agregação, conforme consta no Ofício Cmdo nº 144/6ª CIBM/2016 de 04 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 09 de Agosto de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 21dd0d04

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)